permita a entrada de clientes, cesse o fornecimento de qualquer bem ou a prestação de qualquer serviço no interior ou para o exterior do estabelecimento e não haja música ligada audível no exterior.

2 — Decorridos trinta minutos após o horário de encerramento fixado no respectivo mapa, apenas poderão permanecer no interior do estabelecimento os seus funcionários, proprietários ou gerentes, bem como a família destes últimos.

3 — Caso não sejam cumpridos os condicionalismos impostos nos n.os 1 e 2 do presente artigo, considera-se, para os devidos e legais efeitos, que o estabelecimento se encontra em funcionamento.

Artigo 15.º

Legislação subsidiária e interpretação

1 — Em tudo quanto não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições legais que regulam esta matéria e as normas do Código do Procedimento Administrativo.

2 — As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente Regulamento serão decididas e integradas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 16.º

Norma revogatória

São revogadas as normas constantes do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Julho de 1997.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

2611009960

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 8319/2007

Lista de antiguidade dos funcionários

Faz-se público que foi afixada nas diversas secções desta Câmara Municipal a lista de antiguidade de todos os funcionários desta autarquia.

3 de Abril de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Félix Falcão.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Aviso (extracto) n.º 8320/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Novembro de 2006, exarado no ofício n.º 1885/SCAP, de 17 de Novembro de 2006, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei a comissão de serviço da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria Margarida Alcario Burgos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, pelo período de três anos, a partir de 20 de Fevereiro de 2007.

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno.*

2611009930

Aviso (extracto) n.º 8321/2007

Homologação da lista de antiguidade

Em cumprimento do artigo 93.º da Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publicita-se a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportada a 31 de Dezembro de 2006 e homologada por meu despacho de 31 de Janeiro de 2007, tendo sido publicada em anexo à NI n.º 1/2007, de 31 de Janeiro, e afixada na mesma data nos locais de trabalho.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir a partir da data da sua publicação na NI e durante os 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno.*

2611009700

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 8322/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara de 12 de Fevereiro de 2007, o qual determina a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico superior de biblioteca e documentação principal, do candidato Julião Benedito Silva Galo, escalão 2, índice 560. O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009970

Aviso (extracto) n.º 8323/2007

Tornam-se públicos os despachos do presidente da Câmara, os quais determinaram as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico superior de relações públicas principal, a candidata Rogélia Maria Morais Cardoso Tavares Costa, escalão 1, índice 510, e para a categoria de operário qualificado encadernador principal, o candidato Carlos Alberto Simões Lopes, escalão 1, índice 204.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009967

Aviso n.º 8324/2007

Tornam-se públicos os despachos do presidente da Câmara, os quais determinam as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para as seguintes categorias:

Operário qualificado — pintor de automóveis principal — o candidato Luís Mariano de Oliveira Nascimento Paixão, escalão 2, índice 214;

Operário qualificado — serralheiro civil principal — o candidato Francisco de Jesus Marques, escalão 2, índice 214.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

2611009971

Aviso (extracto) n.º 8325/2007

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara de 23 de Março de 2007, o qual determinou a nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de operário qualificado, jardineiro, escalão 1, índice 142, da tabela de vencimentos, na sequência de concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República,* 2.ª série (parte especial), n.º 144, de 27 de Julho de 2006, dos seguintes candidatos Manuel António Miranda, Luís Miguel Costa Rodrigues, Rosa Maria Simões Cruz, Mónica Cristina Tiago Lavaredas, Paulo Jorge Gomes Pereira, Maria Antonieta Paixão, Marco Nuno Alves Torrão, Maria Isabel Escoval, Lina Maria Meira Arezes, Anabela Silva Nobre, Fernando José Cardoso Brito e Francisco José Valério Paula.